

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA TEREZINHA
GUEDES CARRARA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora **Terezinha Guedes Carrara**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

TEREZINHA GUEDES CARRARA, nascida em 1966, na cidade de Mariluz, interior do Estado do Paraná, chegou ao município de Colíder no Estado de Mato Grosso no ano de 1974, com apenas 08 anos de idade.

Terezinha iniciou sua história de sucesso ainda na adolescência, com apenas 12 anos acompanhava seu pai, vereador por Chapada dos Guimarães, fazendo a parte social.

Logo após, seu pai João Guedes foi prefeito do município de Colíder, com um mandato extenso de 06 anos de gestão. Terezinha desde criança sempre se interessou por trabalhos voluntários, juntamente com sua mãe Jaima.

Nesse contexto, Terezinha sempre teve uma linhagem política e com o seu espírito empreendedor, herdado do pai, foi para o ramo empresarial de atacado e varejo. Além de ter sido Secretária de Assistência Social na década de 90.

Em 2008, integrou novamente ao meio político, assumindo a Secretária de Agricultura. Disputou a eleição de 2012, como prefeita e em 2016 se candidatou novamente se tornando assim, prefeita do município de Nova Santa Helena.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Terezinha Guedes Carrara***, que

indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual